



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1561A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 .....	2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 .....	3
Contratos .....	4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.398**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), e dá outras providências.*

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.894, de 24 de setembro de 2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

**Art.1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

**Art.2º** - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, será integralmente coberto com Anulação Parcial de Dotações do Exercício Vigente, de acordo com art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificado a seguir:

**Art.3º** - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art.4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art.5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 26 de setembro de 2024.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
**Prefeito Municipal**  
**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,**  
**na data supra.**  
**Sandra Maria Diresta Galão**  
**Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa**

**DECRETO Nº 6.401**

**Nomeia a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.**

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.080, de 26 de fevereiro de 1997 e posteriores alterações, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.392, de 30 de agosto de 2024, que nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando o disposto no Ofício nº 489, de 26 de setembro de 2024 da Secretaria de Assistência Social.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeada a **Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social**, pelos seguintes membros:

**Presidente:** Marcos Paulo Rodrigues de Oliveira

**Vice-Presidente:** Janaína Roberta Gonçalves Veríssimo Branco

**1º Secretário:** Anderson Fernandes de Oliveira

**2º Secretário:** Marina Fernandes

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 27 de setembro de 2024.

**Edson Antonio Ermenegildo**

**Prefeito Municipal**

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,**

**na data supra**

**Márcio Gomes Okuda**

**Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas**

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjucação****Termo de Adjucação e Homologação**

Observados os preceitos legais da lei federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto deste certame **Pregão Eletrônico nº 108/2024 - Processo nº 113/2024** conduzido pelo Pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor das empresas vencedoras: **ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** (06105362000123) com o lote: 2 no valor total de R\$ 97.350,00 (noventa e sete mil e trezentos e cinquenta reais). **SELENIUM MEDICAL LTDA** (46762527000154) com o lote: 3 no valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA** (02248312000144) com o lote: 1 no valor total de R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).

Item fracassado: 4

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação na forma do inciso IV do artigo 71 do supracitado diploma legal.

Mirassol/SP, 02 de outubro de 2024.

**EDER LUIZ PAVAN PINHABEL**  
**SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXECÍCIO**

**Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21**

**Autorização de Contratação**

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 118/2024** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE TOLDOS PARA A UNIDADE ESCOLAR E.M. PROF. LAURO ROCHA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em favor da empresa vencedora: **JOEL GIBERTONI ME** (07353688000132) com o lote: 1 no valor total de **R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais).

Mirassol/SP, 01 de outubro de 2024.

**LUZIA DE FÁTIMA PAULA**  
**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**

**Autorização de Contratação**

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 125/2024** - AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PARA OS SERVIÇOS DE PINTURA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, em favor da empresa vencedora: **LORMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** (43330178000103) com o lote: 1 no valor total de **R\$2.350,00** (dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Mirassol/SP, 01 de outubro de 2024.

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**  
**PREFEITO DE MIRASSOL**

**Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 130/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA - CEMITÉRIO MUNICIPAL.**

**TIPO: MENOR PREÇO.**

**Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 4.085,00** (quatro mil e oitenta e cinco reais).

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Do dia **02/10/2024**

até o dia **08/10/2024** às **09:00** horas.

**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:**

No dia **08/10/2024** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

Diretamente nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br), e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 02 de outubro de 2024.

**José Renato dos Santos Filho**  
**Chefe da Divisão de Compras e Licitação**  
**Departamento de Administração**

**Contratos****Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2024.****1. CONTRATO Nº 316/2024**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais para implantação de sinalização vertical – Departamento de Trânsito de Mirassol/SP, conforme descrição no(s) item(s) 02 e 04, consoante condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 09.525.549/0001-74.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024 – PROCESSO Nº 104/2024 – D.A. – D.C.L.

Data: 19.09.2024 – Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura.

Valor: R\$ 5.940,00.

**2. CONTRATO Nº 317/2024**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais para implantação de sinalização vertical – Departamento de Trânsito de Mirassol/SP, conforme descrição no(s) item(s) 05, consoante condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ. 30.680.484/0001-28.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024 – PROCESSO Nº 104/2024 – D.A. – D.C.L.

Data: 19.09.2024 – Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura.

Valor: R\$ 3.000,00.

**3. CONTRATO Nº 318/2024**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais para implantação de sinalização vertical – Departamento de Trânsito de Mirassol/SP, conforme descrição no(s) item(s) 01 e 03, consoante condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: URBAVIA SINALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ. 38.382.996/0001-10.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024 – PROCESSO Nº 104/2024 – D.A. – D.C.L.

Data: 19.09.2024 – Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura.

Valor: R\$ 34.280,00.

**4. CONTRATO Nº 321/2024**

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer locação de 30 (trinta) notebooks – Departamento de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº 107/2024 de 11 de setembro de 2024 e seus Anexos.

Contratada: DOMINIUM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ. 50.802.485/0001-05.

Fundamento legal: artigo 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.276/2023 e demais legislação aplicável.

Data: 24.09.2024 – Prazo: 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 19.050,00.